

# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

#### MENSAGEM Nº 020/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

ILMO. SR.
IRINEU FERREIRA CAMILO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 016/2019**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ **683,91**.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Contabilidade e Tesouraria.

As alterações do orçamento do corrente exercício tratam de dotações a serem instituídas para devolução de sobras de recursos referente rendimentos, recursos estes oriundos dos seguintes Contratos de Repasse:

- 1 Contrato de Repasse nº 872256/2018, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, do qual foram adquiridos 4 (quatro) equipamentos agrícolas, sendo: uma carreta, um trator, um pulverizador e uma ensiladeira, os quais foram licitados no valor total de R\$ 179.190,00, sendo R\$ 176.125,24 valor do repasse e R\$ 3.064,76 valor da contrapartida.
- 2 Contrato de Repasse nº 872331/2018, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, onde foram adquiridos um trator e uma carreta, os quais foram adquiridos no valor de total de R\$ 123.390,00, sendo R\$ 117.416,83 valor do repasse e R\$ 5.973,17, valor da contrapartida.

O regime de urgência prende-se ao fato da necessidade de prestar contas dentro do prazo legal.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de maio de 2019.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

#### PROJETO DE LEI Nº 016/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 683,91 (Seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

## **04 SECRETARIA DE FINANÇAS**

### 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.1062 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIOS 872256 E 872331-2018
3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
08391 00839 – CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872331/2018
VALOR R\$ 277,73

# 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.1062 CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872331/2018 3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08401 00840 – CONVENIO FEDERAL-PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRATO DE REPASSE 872256/2018 **VALOR R\$ 406,18** 

# TOTAL R\$ 683,91

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com a seguinte fonte de receita:

FONTE RECEITA/RUBRICA	FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00	00839 - Rendimentos Aplicação Financeira - CONTRATO DE	273,73
	REPASSE 872331/2018	
1.3.2.1.00.1.1.45.00.00.00.00	00840 - Rendimentos Aplicação Financeira - CONTRATO DE	406,18
	REPASSE 872256/2018	
TOTAL		683,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 29 de maio de 2019.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal